



Dinâmica econômica e a distribuição da população no Parque Estadual do Rio Doce (Minas Gerais)

Mauro Augusto dos Santos¹
Luiz Gustavo Torres Barroso²

Recebido em: 26-10-2024

Aceito em: 28-04-2025

Resumo

O Parque Estadual do Rio Doce (PERD), considerando a sua área e sua zona de amortecimento, ocupa mais de 80 mil hectares da área dos municípios de Timóteo, Pingo D'água, Marliéria, Jaguaráçu, Dionísio, Córrego Novo, Caratinga e Bom Jesus do Galho, no estado de Minas Gerais. Com exceção dos dois últimos, os outros municípios fazem parte da Região Geográfica Imediata (RGI_m) de Ipatinga. O objetivo deste artigo é caracterizar a RGI_m de Ipatinga em relação à dinâmica econômica e distribuição de população buscando identificar como estes fatores podem afetar de forma negativa o PERD. Como metodologia, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental. Além disso, foram analisados os dados dos Censos Demográficos de 2010 e 2022 e o PIB dos Municípios de Minas Gerais no ano de 2021. Os resultados mostram que dois distritos, cujas áreas foram excluídas da zona de amortecimento do parque no último plano de manejo, aprovado em 2023, apresentaram um crescimento muito superior a todos os municípios da RGI_m – incluindo o município polo, Ipatinga – havendo fortes indícios de que esse crescimento muito acima do registrado pelo estado de Minas Gerais e pelo Brasil, esteja associado a segregação socioespacial nos principais municípios da RGI_m.

Palavras chaves: Parque Estadual do Rio Doce. Zona de amortecimento. População. Economia.

Economic dynamics and population distribution in the Rio Doce State Park (Minas Gerais)

Abstract

Considering its area and buffer zone, the Rio Doce State Park (RDSP) occupies more than 80 thousand hectares of the municipalities of Timóteo, Pingo D'água, Marliéria, Jaguaráçu, Dionísio, Córrego Novo, Caratinga and Bom Jesus do Galho. With the exception of the last two municipalities, the others are part of the Immediate Geographic Region (IMRG) of Ipatinga. The objective of this article is to characterize the IMRG of Ipatinga in relation to the economic dynamics and population distribution, seeking to identify how these factors can negatively affect the RDSP. As a methodology, bibliographic and documentary research was used. In addition, data from the 2010 and 2022 Demographic Censuses and the GDP of the Municipalities of Minas Gerais in 2021 were analyzed. The results show that two districts, whose areas were excluded from the park's buffer zone in the last management plan, approved in 2023, showed growth much higher than all the municipalities in the IMRG – including the hub municipality, Ipatinga – with strong indications that this growth, much higher than that recorded by the state of Minas Gerais and Brazil, is associated with socio-spatial segregation in the main municipalities of the IMRG.

Keywords: Rio Doce State Park. Buffer zone. Population. Economy.

1 Introdução

No estado de Minas Gerais, o Parque Estadual do Rio Doce (PERD) ocupa uma área de 35.976,43 hectares de terra pertencentes aos municípios de Timóteo, Marliéria e Dionísio. Além disso, sua zona de amortecimento ocupa uma área de 50.274,98 hectares distribuídos entre

¹ Doutorado em Demografia (UFMG). Professor do Programa de Pós-Graduação em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE). mauroasantos@gmail.com

² Mestrado em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE). Técnico administrativo em educação do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG). luiz.torres@ifmg.edu.br

esses mesmos municípios, além de Jaguaráçu, Caratinga, Bom Jesus do Galho, Pingo D'água e Córrego Novo (IEF, 2023).

A zona de amortecimento é uma área delimitada em volta do parque. Nela, as atividades humanas sofrem restrições, havendo atividades proibidas e outras que devem atender a normas específicas (BRASIL, 2000). A zona de amortecimento existe para proteger o parque das atividades humanas que acontecem fora dessa zona, tais como, por exemplo, o avanço das ocupações humanas e a poluição sonora.

Timóteo, Pingo D'água, Marliéria, Jaguaráçu e Dionísio e fazem parte da Região Geográfica Imediata (RGI_m) de Ipatinga¹, que é um conjunto de 22 municípios que são polarizados por Ipatinga. Ou seja, Ipatinga é o principal município deste conjunto, exercendo influência sobre os demais – por exemplo, pela maior oferta de emprego, ou pelo fato de a população dos outros municípios buscarem em seu território serviços de saúde e educacionais, entre outros. Caratinga, Bom Jesus do Galho e Córrego Novo, fazem parte da RGI_m de Caratinga². Embora não façam parte dela, a RGI_m dos demais municípios do entorno do PERD, também são polarizados por Ipatinga, fazendo parte da Região Geográfica Intermediária (RGI_{nt}) que leva o seu nome e é composta por 44 municípios.

O objetivo deste artigo é caracterizar a Região Geográfica Imediata (RGI_m) de Ipatinga em relação à dinâmica de sua economia e a forma como sua população está distribuída pelos municípios que dela fazem parte, identificando como estes fatores podem afetar de forma negativa o PERD. Para atingir esse objetivo foi utilizada, como metodologia, a pesquisa bibliográfica e documental. Além disso, foram analisados os dados dos Censos Demográficos de 2010 e 2022 e o PIB dos Municípios de Minas Gerais no ano de 2021.

2 Importância do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

Os parques são uma das categorias de Unidades de Conservação que fazem parte do conjunto do Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC). Os Parques podem ser estabelecidos no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo instituídos mediante lei própria

¹ Os municípios que fazem parte da RGI_m de Ipatinga são: Timóteo, São José do Goiabal, São João do Oriente, Santana do Paraíso, Pingo-d'Água, Periquito, Naque, Mesquita, Marliéria, Iapu, Dom Cavati, Dionísio, Coronel Fabriciano, Bugre, Braúnas, Belo Oriente, Antônio Dias, Açucena, Joanésia, Jaguaráçu, Ipatinga e Ipaba.

² Fazem parte da RGI_m de Caratinga os seguintes municípios: Vermelho Novo, Vargem Alegre, Ubaporanga, São Sebastião do Anta, São Domingos das Dores, Santa Rita de Minas, Santa Bárbara do Leste, Raul Soares, Piedade de Caratinga, Entre Folhas, Córrego Novo, Caratinga, Bom Jesus do Galho, Alvarenga, Inhapim e Imbé de Minas.

Atualmente no Brasil temos 27 Sítios Ramsar, sendo que dentro deles, 24 pertencem a Unidades de Conservação ou a parte delas. A partir do reconhecimento como Sítio, surge para os governos signatários da convenção, a responsabilidade de que seja mantida as características ecológicas desses ambientes. Por outro lado, aos países que aderem à Convenção e se tornam signatários, adquirem a possibilidade de terem acesso ao Fundo Áreas Úmidas para o Futuro, cujos recursos monetários são destinados a subsidiar iniciativas voltadas para o uso sustentável e proteção das áreas úmidas, mas principalmente dos próprios Sítios Ramsar.

Nacionalmente, o sistema de lagos do PERD é considerado como o terceiro maior complexo, com 42 lagoas que ocupam aproximadamente 2.100 hectares. Um de seus lagos, a lagoa Dom Helvécio – mais conhecida como Lagoa do Bispo –, foi considerada como o lago natural mais profundo do Brasil, chegando em alguns pontos a 40 metros de profundidade. Além dessas características, o PERD é habitat e abrigo de fauna e flora de alta diversidade de espécies. Fundado em 1980, no herbário do parque consta listado atualmente em torno de 1.400 registros, indicando possuir algumas árvores com mais de 30 metros de altura. Há 519 espécies diferentes catalogadas e, apesar desse elevado número, ainda há lacunas em relação a florística que necessitam serem estudadas (IEF, 2023).

Algumas das espécies arbóreas existentes no PERD estão ameaçadas de extinção, como é o caso do jacarandá caviúna e da canela-sassafrás, e outras possuem valor e interesse econômico, como o vinhático, a sapucaia, o jequitibá branco e o rosa, dentre outros. Desta forma, o parque também representa um banco genético dessas espécies (IEF, 2023). Quanto à fauna, são diversas espécies já catalogadas, algumas delas nativas da Mata Atlântica. São cerca de 650 vertebrados, 83 borboletas, 98 formigas de serrapilheira, 81 abelhas, insetos voadores e os invertebrados.

Além deles, o PERD listou 109 espécies de mamíferos, sendo 54 morcegos e 55 não voadores. Dentre eles, estão espécies que se encontram ameaçadas de extinção, como o muriqui-do-norte, o tatu-canastra, a onça-parda, entre outros. Da mesma forma que na flora do PERD, existem lacunas quanto a existência de outras espécies de mamíferos e referentes a limitação de amostragem sobre algumas espécies que estão ameaçadas ou que possam interessar a conservação.

O PERD, na região sudeste do país, é a UC que mais concentra espécies de aves registradas, com um total de 384. Dentre essas, temos 46 espécies que estão classificadas como ameaçadas de extinção, algumas delas são de importância para a conservação, como é o caso do jacu-estalo, da tiriba-grande, da choquinha-chumbo, do fruxu-baiano, do pica-pau-dourado-

grande, do macuco, do jaó-do-sul e do bicudo. O PERD também se destaca entre as aves de rapina que estão entre as ameaçadas de extinção, como o gavião-pato, o gavião-de-penacho e o gavião-pombo-grande, entre outras. A demonstração da relevância da região do PERD para a avifauna se torna indiscutível, quando em seu entorno começam a aparecer aves que estavam ameaçadas de extinção como a águia-cinzenta, a jacutinga e o mutum-do-sudeste.

Já em relação a anfíbios e répteis (a herpetofauna), no PERD são conhecidas cerca de 48 espécies de anfíbios e 39 répteis, sendo apenas a surucucu-pico-de-jaca que está ameaçada de extinção. Existem também espécies da herpetofauna que foram pouco estudadas e que estão presentes no parque, como a perereca-de-capacete, a rãzinha-da-mata e a jararaca-de-patioba.

Entre as espécies de peixes que estão nos lagos (a ictiofauna), temos um total de 68 espécies, sendo 48 nativas e 20 exóticas, que foram introduzidas no habitat na década de 1970, por grupo de pescadores, em lagoas no entorno do PERD. Elas acabaram chegando dentro da UC devido a uma conexão natural entre as lagoas do parque e as externas. Das espécies nativas, cinco estão ameaçadas de extinção.

Para além do que foi exposto acima, soma-se um importante objetivo dos parques, que está na Lei do SNUC, que é a de possibilitar pesquisas científicas que levam a efetiva preservação e ao debate sobre temas que envolvem meio ambiente e economia.

3 A economia da Região Geográfica Imediata (RGI_m) de Ipatinga

O produto interno bruto (PIB) é a soma de todos os bens e serviços produzidos em um território – país, estado, município, por exemplo – em um dado período, normalmente um ano. O PIB a preços correntes da RGI_m de Ipatinga no ano de 2021 foi de R\$30.683.767.589,00. A indústria foi o setor que mais contribuiu com esse valor (49,4%), sendo seguida pelo setor de serviços (28,8%) e pela administração pública – incluindo defesa, educação e saúde públicas e seguridade social – (10,4%). A agropecuária contribuiu apenas com 0,7% do PIB da RGI_m.

A importância de Ipatinga na economia e o seu papel como polo fica evidente quando se verifica que o valor de seu PIB no mesmo ano (R\$17.609.176.968,00) representou mais da metade (57,4%) do PIB da RGI_m. Se somarmos o PIB de Timóteo, Belo Oriente e Coronel Fabriciano, temos que os quatro municípios concentravam 89,1% do PIB da RGI_m. Ou seja, 18 municípios (81,8%) eram responsáveis apenas por 10,9% da riqueza produzida no conjunto de municípios. A tabela 1 apresenta a participação dos principais municípios no PIB da região e a principal atividade econômica desenvolvida em cada um deles.

Tabela 1 – PIB a preços correntes por principais municípios da RGIM de Ipatinga – 2021

Município	PIB a preços correntes (R\$)	% do PIB da RGIm	% acumulado do PIB da RGIm	Principal atividade econômica
Ipatinga	17.609.176.968	57,4%	57,4%	Indústrias de transformação
Timóteo	5.611.338.764	18,3%	75,7%	Indústrias de transformação
Belo Oriente	2.114.721.515	6,9%	82,6%	Indústrias de transformação
Coronel Fabriciano	1.996.018.735	6,5%	89,1%	Serviços
Demais municípios (18)	3.352.511.607	10,9%	100,0%	
Total	30.683.767.589,00	100,0%	***	***

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). PIB dos municípios de Minas Gerais (Ano de referência: 2021).

Em 13 municípios da RGIm (59,1%), o setor de serviços, somado à administração pública, foram responsáveis por mais de 80,00% de seus respectivos PIB's, o que mostra o pouco dinamismo de suas economias. Entre esses municípios se inclui Coronel Fabriciano, que mesmo sendo o quarto maior PIB da RGIm, teve o setor de serviços e a administração pública representando, respectivamente, 55,5% e 25,0% de toda riqueza produzida em seu território. Em resumo, vemos que a RGIm de Ipatinga pode ser caracterizada como um território de contrastes, com a produção de riqueza se concentrando em um pequeno número de municípios. Consequentemente, por apresentarem uma economia mais dinâmica, é nesses quatro municípios que, dentro da RGIm, haverá uma maior demanda por mão de obra.

4 A distribuição da população da Região Geográfica Imediata (RGIm) de Ipatinga

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, a RGIm de Ipatinga possuía uma população de 597.416 habitantes distribuídos entre os seus 22 municípios. Abaixo temos a população dos maiores municípios da RGIm.

Tabela 2 – População residente nos principais municípios da RGIM de Ipatinga – 2021

Município	População residente (Pessoas)	% da população da RGIm	% acumulado da população da RGIm
Ipatinga	227.731	38,1%	38,1%
Coronel Fabriciano	104.736	17,5%	55,7%
Timóteo	81.579	13,7%	69,3%
Santana do Paraíso	44.800	7,5%	76,8%
Belo Oriente	23.928	4,0%	80,8%
Ipaba	17.136	2,9%	83,7%

Ipatinga	12.030	2,0%	85,7%
Demais municípios (15)	85.476	14,3%	100,0%
Total	597.416	100,0%	***

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo demográfico de 2022.

Somente a população de Ipatinga representava quase 40,0% da população total. Se somarmos a população de Coronel Fabriciano, Timóteo, Santana do Paraíso e Belo Oriente, temos 80,8% da população da RGI/m concentrada em apenas cinco municípios. Ressaltando que, com exceção de Santana do Paraíso, que teve o crescimento de sua população provocado pelo aumento do número de pessoas que trabalham em Ipatinga e que optaram por lá residirem, os outros quatro municípios com maior população, são também os que, conforme demonstrado anteriormente, eram responsáveis por quase 90,0% da riqueza produzida na RGI/m. Por outro lado, temos que a população dos outros 17 municípios – dos quais, 15 possuíam uma população com menos dez mil habitantes – representava apenas 19,2% da população total. Novamente temos uma grande discrepância, com quase 80,0% dos municípios representando menos de um quinto da população.

Quando analisamos a taxa anual de crescimento populacional (TCP) entre os dois últimos censos demográficos (2010 e 2022) – a TCP representa o quanto a população do município aumentou ou diminuiu, em média, por ano –, temos que a maioria dos municípios (12) apresentou uma taxa anual de crescimento populacional (TCP) negativa. Em outras palavras, a população desses municípios reduziu. Entre esses municípios está Ipatinga, que apresentou uma TCP de -0,42%, passando de uma população de 239.468 habitantes em 2010, para 227.731 habitantes em 2022. Ou seja, uma redução de 11.737 habitantes nos doze anos que se passaram entre os dois censos.

Deve ser ressaltado que muitos municípios brasileiros também tiveram suas populações reduzidas entre os dois últimos censos. Não querendo esgotar os motivos para que isso tenha ocorrido, alguns fatores podem ser relacionados a essa redução, tais como: a) redução da taxa de fecundidade, que é o número médio de filhos tido por uma mulher no final do seu período reprodutivo (dos 15 aos 49 anos); b) número de mortos na pandemia COVID-19; c) casais que planejavam ter filhos, adiaram esse plano para depois da pandemia; e d) saldo migratório negativo, ou seja, o número de pessoas que veio residir no município é menor que o número de pessoas que dele saíram para morar em outro lugar.

A TCP do estado de Minas Gerais foi de 0,39% e, do Brasil, 0,52%. Na RGI/m de Ipatinga, seis municípios aumentaram a população entre os dois censos, mas apresentaram uma TCP

menor que a do estado de Minas Gerais, variando entre 0,03 e 0,30% – entre esses temos Coronel Fabriciano (0,08%) e Timóteo (0,03%). Apenas quatro municípios apresentaram uma TCP positiva acima de 0,30%, sendo eles: Santana do Paraíso (4,23%); Iapu (1,29%); Marliéria (1,13%) e Pingo-d'Água (0,52%). O crescimento de Santana do Paraíso já foi destacado no início dessa seção. Dado o objetivo principal deste capítulo, cabe ressaltar algumas observações sobre o crescimento populacional de Marliéria, que foi mais que duas vezes maior que o do país e três vezes o do estado de Minas Gerais.

A sede do município de Marliéria passou de uma população de 1.638 habitantes, em 2010, para 1.645 habitantes em 2022, apresentando uma TCP próxima de zero (0,04%). Já Cava Grande, seu distrito, apresentou uma TCP de 1,82%, sendo essa 3,5 vezes maior que a nacional e quase cinco vezes a de Minas Gerais.

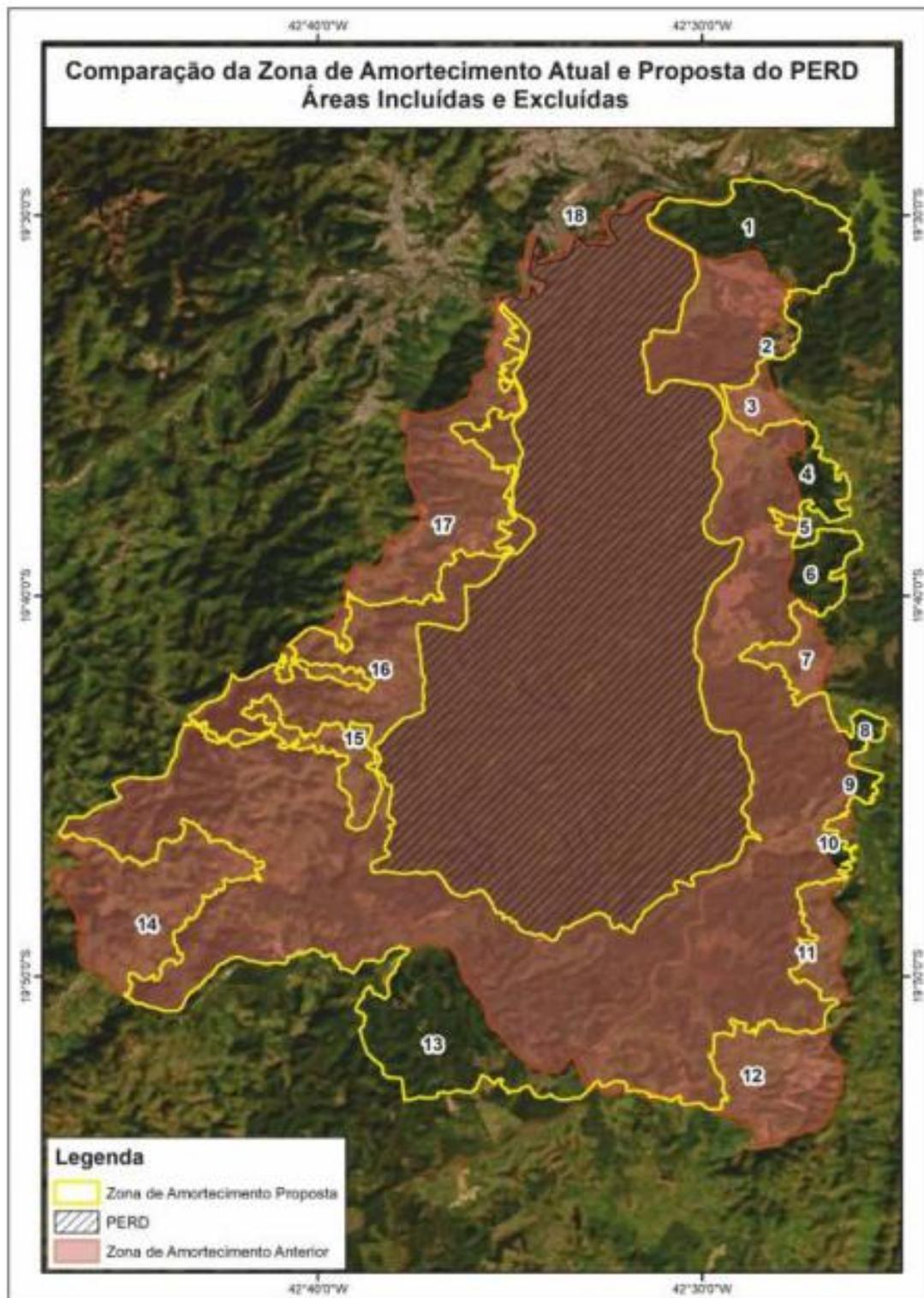
Algo ainda mais interessante aconteceu com o município de Bom Jesus do Galho, que faz parte da RGI_m de Caratinga – que, como já destacado, faz parte da RGI_{nt} de Ipatinga – e possui parte da zona de amortecimento do PERD dentro do seu território. O município apresentou uma TCP negativa de 0,46% entre os dois censos, reduzindo a sua população de 15.364 habitantes em 2010 para 14.536 habitantes em 2022. A sede do município apresentou uma TCP de -0,51%, sendo seguida pelo distrito de Quartel do Sacramento, com -1,53% e Passa Dez, com -3,85%. Apenas o distrito de Revés do Belém apresentou uma TCP positiva de 1,23%, também muito maior que a de Minas Gerais e do país.

Cava Grande está localizado em um lado do PERD e Revés do Belém do outro. Além disso, os dois são distritos de municípios diferentes que fazem parte de RGI_m diferentes, o primeiro de Ipatinga e o segundo de Caratinga. Apresentando tantas diferenças, cabe perguntar: o que eles têm em comum e qual a ligação que eles possuem com o PERD? A resposta a esta pergunta pode ser encontrada no último plano de manejo do parque (IEF, 2023), no qual a sua zona de amortecimento (ZA) foi alterada através da exclusão de áreas urbanas e outros adensamentos, com destaque para Cava Grande e Revés do Belém.

Dentre os conflitos envolvendo os residentes dos distritos de Cava Grande e de Revés do Belém, foi destacado o impedimento de acesso ao documento de registro da terra, o que impossibilitaria, por exemplo, o requerimento de instalação de água e energia elétrica nas residências. Com a aprovação do novo plano de manejo, foram retiradas da ZA os adensamentos urbanos já consolidados. Em síntese, a urbanização dentro da zona de amortecimento do parque que não deveria ter ocorrido, a partir do novo plano manejo, implantado em 2023, deixou de estar irregular, podendo os habitantes dessas áreas terem acesso aos serviços públicos que lhe

eram negados. Na figura 2 temos, respectivamente, a ZA do PERD no plano de Manejo de 2003 e de 2023.

Figura 2 - Comparação da zona de amortecimento no Plano de Manejo de 2003 e no atual, aprovado em 2023, com as áreas incluídas e excluídas.

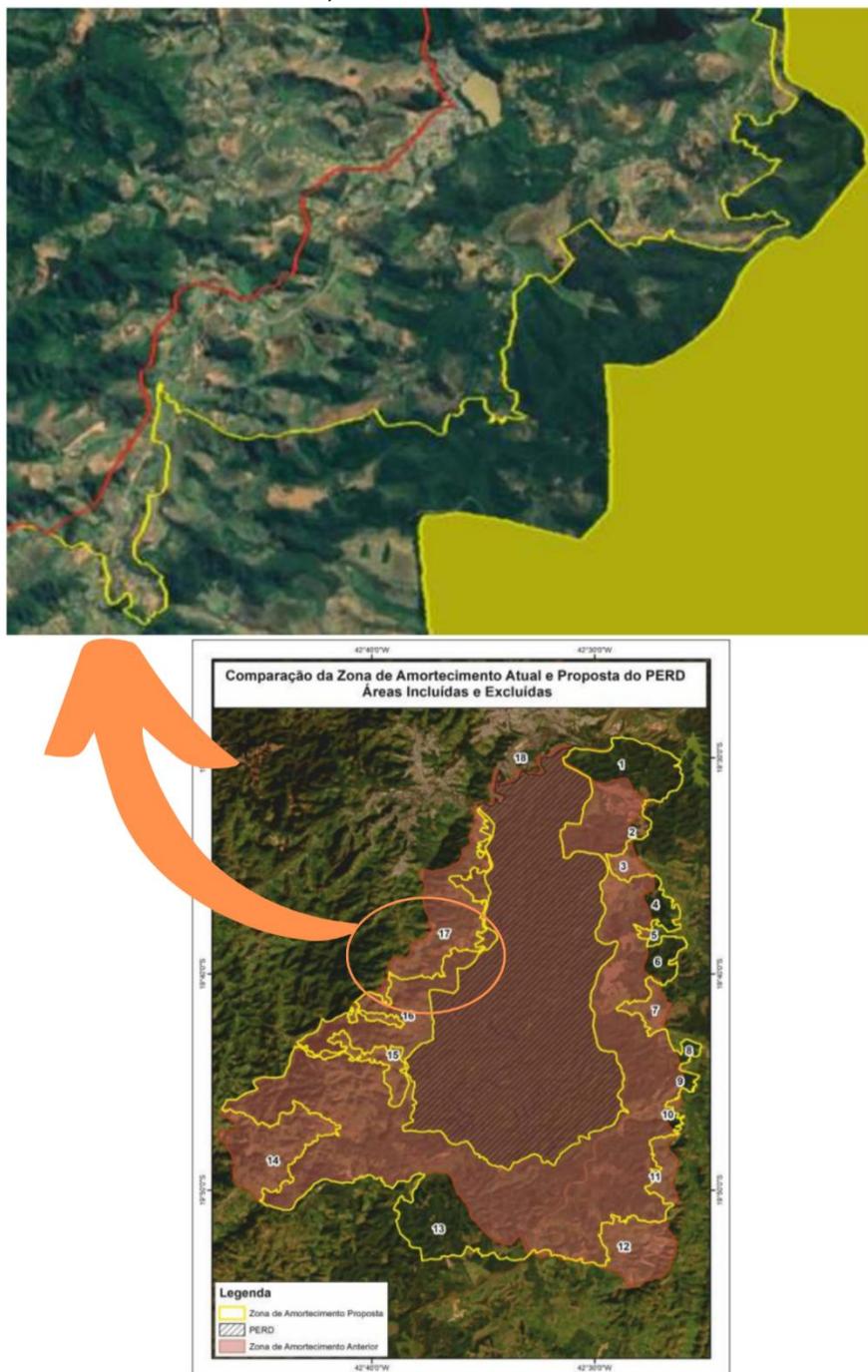


Fonte: IEF (2023).

Na Figura 3 podemos observar a supressão da zona de amortecimento na área 17, correspondendo a diversos agrupamentos urbanos e populacionais localizados nos municípios

de Marliéria e Timóteo, dentre eles o distrito de Cava Grande. Essa supressão foi mais acentuada, principalmente pela visualização de várias áreas sem vegetação entre a linha vermelha e amarela que chegam bem próximas ao PERD. De acordo como o novo Plano de Manejo, a distância até a área do Parque é de apenas 150 metros (IEF, 2023).

Figura 3 – Detalhe da Área 17, referente ao distrito de Cava Grande em Marliéria-MG

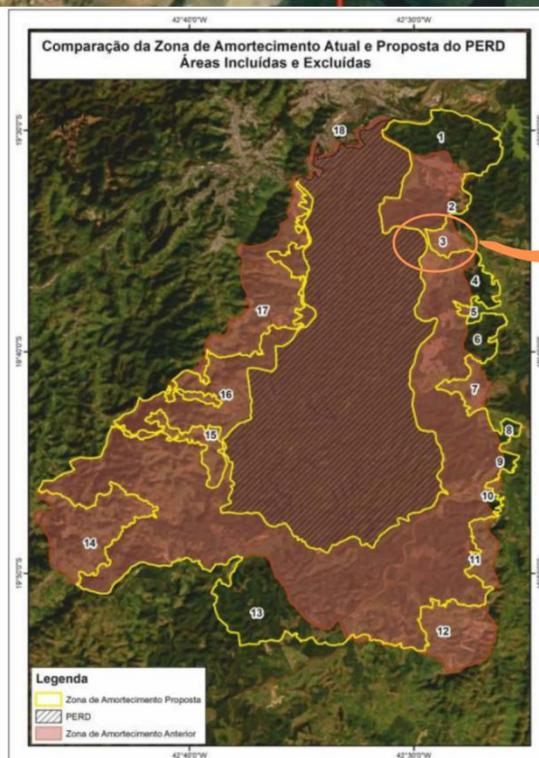


Fonte: IEF (2023), adaptada pelos autores.

Já na figura 4, podemos observar a área três, na qual também foi feita a retirada da área urbana já consolidada da zona de amortecimento. Essa área urbana é o distrito de Revés do

Belém, no Município de Bom Jesus do Galho (IEF, 2023). É possível visualizar vários locais sem vegetação, aparentemente no formato de quadras ou lotes entre as linhas amarelas e vermelhas. Ainda nessa imagem temos o Rio Doce à esquerda, que atua como uma barreira natural impedindo que a urbanização avance em direção ao PERD.

Figura 4 – Detalhe da Área 3, referente ao distrito de Revés do Belém, Bom Jesus do Galho-MG



Fonte: IEF, 2023, adaptada pelo autor.

A grande questão que permanece é: Se a zona de amortecimento é fundamental para a sobrevivência do PERD, como é possível que, de tempos em tempos, sejam “regulamentadas” as ocupações que se deram de forma irregular dentro dessa área?

5 Considerações finais

No início deste artigo, mostrou-se que os municípios de Ipatinga, Timóteo, Coronel Fabriciano e Belo Oriente, foram responsáveis por quase 90,0% de toda a riqueza gerada pelos 22 municípios da RGI_m de Ipatinga. Não por acaso, os três primeiros municípios citados, em boa parte por possuírem uma melhor infraestrutura urbana e, também, uma maior oferta de empregos, concentram quase 70,0% da população total.

A mobilidade pendular é algo que já vem aumentando consideravelmente no Brasil nas últimas décadas. É cada vez maior o número de pessoas que residem em um município e trabalham em outro, realizando o movimento de ir e vir diário entre os dois. Segundo Brito e Souza (2005), isso acontece porque parte da população mais rica escolheu viver em lugares onde a melhor qualidade de vida compensa os custos relacionados a distância a ser percorrida diariamente, ou, levando-se em consideração as classes mais pobres, eles seriam de certa forma gradativamente expulsos pela ação do mercado imobiliário (valor dos imóveis e dos aluguéis) e, em menor grau, pelo mercado de trabalho.

É possível se levantar a hipótese, bastante plausível, de que, a proximidade de Cava Grande com os principais municípios da RGI_m (16,4 km de Timóteo, 26,1 km de Coronel Fabriciano e 37,6 km de Ipatinga), somada a facilidade de acesso via LMG-760 e ao menor custo para se morar – preços mais baixos de imóveis e aluguéis, ou a ausência de aluguel, no caso das ocupações irregulares – tenha estimulado a migração de pessoas que trabalham nesses municípios para o distrito de Marliéria. O mesmo raciocínio pode ser feito em relação a Revés do Belém, que está localizado a 26,4 km de Ipatinga, a 38,0 km de Coronel Fabriciano e a 46,2 km de Timóteo.

Com a pavimentação de toda a rodovia LMG-760, que liga Timóteo a BR-262, outras localidades passaram a ter um acesso mais rápido aos mesmos municípios. Seguindo o raciocínio de Brito e Souza (2005), isso pode aumentar o interesse das classes sociais mais elevadas dos principais municípios da RGI_m por chácaras nessas localidades, todas cercadas de muito verde (da zona de amortecimento e do próprio PERD) e com acesso rápido ao local de trabalho, podendo ser usadas como locais de lazer nos finais de semana ou até se transformarem em

residências permanentes. No caso dos mais pobres, o mercado imobiliário acaba por expulsar esses indivíduos para outros municípios um pouco mais distantes dos seus lugares de trabalho. Entretanto, a distância seria compensada por um menor preço do aluguel ou para a aquisição de um imóvel – ou a ausência de ambos. Nos dois casos, cria-se uma demanda por loteamentos e chacreamentos que podem surgir a princípio de forma irregular, contando com a possibilidade futura de que ocorra a regularização fundiária.

Martine e Mcgranahan (2010) ressaltam que a desigualdade social faz parte da cultura brasileira, sendo por isso naturalizada. Segundo os autores, isso tem impedido que os gestores públicos e planejadores possam reagir ao processo de urbanização, subestimando o seu tamanho, velocidade e impactos, o que, por sua vez, “impediu a adoção de atitudes proativas em relação à urbanização, facilitando assim a propagação da pobreza habitacional, da inadequação fiscal e da degradação ambiental que hoje marca tantas cidades brasileiras” (MARTINE e MCGRANAHAN, 2010:12).

Os dados aqui apresentados mostram um pouco da complexidade da gestão de conflitos na zona de amortecimento do PERD. Para além de sua demarcação e fiscalização, a manutenção da zona de amortecimento passa tanto pela necessidade de tornar mais dinâmica a economia dos municípios do seu entorno quanto pela criação de políticas habitacionais que favoreçam as camadas mais pobres da população desses municípios e dos municípios que atualmente concentram quase toda a riqueza produzida na RGI.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 13 ago. 2023.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **A Convenção de Ramsar**. [S.l.]: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/areas-umidas/a-convencao-de-ramsar-1>. Acesso em: 24 ago. 2023.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Sítios Ramsar brasileiros**. [S.l.]: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 22 dez. 2021b. Atualizado em 13 mai. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-ecossistemas/ecossistemas/areas-umidas/sitios-ramsar-brasileiros>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRITO, F.; SOUZA, J. Expansão urbana nas grandes metrópoles: o significado das migrações intrametropolitanas e da mobilidade pendular na reprodução da pobreza. **São Paulo em perspectiva**, v. 19, p. 48-63, 2005.

IEF – Instituto Estadual de Florestas (MG). **Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce.** 2003

IEF – Instituto Estadual de Florestas (MG). **Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce.** 2023.

MARTINE, G.; MCGRANAHAN, G. (2010) A transição urbana brasileira: trajetória, dificuldades e lições aprendidas. In: BAENINGER, R. (Org.). **População e Cidades:** subsídios para o planejamento e para as políticas sociais. Campinas: Núcleo de Estudos de População- Nepo/Unicamp; Brasília: UNFPA, 2010. p. 11-24.

MINAS GERAIS. Governador do Estado de Minas Gerais. **Decreto-Lei nº 1.119, de 14 de julho de 1944.** Dispõe sobre parques florestais. Belo Horizonte, MG, 1944. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEL/1119/1944/>>. Acesso em: 02 dez. 2023.